



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

**SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**2º TERMO ADITIVO POR  
APOSTILAMENTO AO TERMO DE  
FOMENTO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO  
SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL  
DE CONVIVÊNCIA (P BMC) E A  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
– OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA  
DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE  
MARIA, PARA EXECUÇÃO DE  
SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 011/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO – CASA DE MARIA**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO**

O valor do presente Termo passará de R\$ **1.194.407,60 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta centavos)** para R\$ 1.197.470,80 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

I - Valor de R\$ 3.063,20 (três mil, sessenta e três reais e vinte centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a julho de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.





GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

**SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 011/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, de 24 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 06 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO**

\_\_\_\_\_  
**SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA**

